



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	150.000,00
----------------------------	-------------------

010802 Fundo Municipal de Saúde

04.122.0012.2164.0000 EMENDA 1: Custeio de exames laboratoriais

1390	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0500	150.000,00
------	---	------------	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

04.122.0001.1108.0000 EMENDA 01: Aquisição de veículo adaptado para atendimento as pessoas com deficiência

1312	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0500	-150.000,00
------	---	------------	-------------

Anulação (-)	-150.000,00
-----------------------	--------------------

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”**

Justifica-se o presente projeto para abrir crédito especial a fim de atender a alteração da Emenda 1 de aquisição de veículo adaptado na Secretaria de Saúde para Custeio de Exames Laboratoriais.

Desta forma, envio a presente proposta, **em regime de urgência**, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 25 de abril de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ

Prefeito Municipal em exercício